



PORTARIA GABINETE Nº 090/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e, **CONSIDERANDO** a escala de trabalho elaborada pelo Comando da Guarda Municipal, e os servidores que na presente data estarão de folga; **CONSIDERANDO** a necessidade de convocar os servidores elencados nesta portaria para participar de ordem de serviço no dia 14 do mês de agosto de 2022 com o intuito de aumentar a segurança na festa de agosto do município; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação municipal vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores abaixo identificados para escala extra de 08h no dia 14 de agosto de 2022 no período de 20h00min às 04h00min do dia 14 de agosto de 2022:

MAT.	SERVIDOR	CARGO
70.001-3	MARCOS JOSE DO AMARAL	GUARDA MUNICIPAL
91.052-6	GIOVANA GOMES MELO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL
70.001-0	MARCELO BATISTA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
91.056-0	TIAGO VIEIRA DE DEUS	GUARDA MUNICIPAL
70.000-7	LUAN CLEYTON DE LIMA PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL
91.054-8	LEANDRO MARTILIANO DE SIQUEIRA	GUARDA MUNICIPAL
70.001-6	JOSE EDUARDO MELO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
10.199-0	CICERO RODRIGUES FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela e providencie a inclusão em folha de pagamento de cada servidor elencado nesta portaria que cumprir o horário no valor de **R\$150,00 (cento e cinquenta reais)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume,
TABIRA

10 / 08 / 2022

Ass. 60.070-1

Tabira, 10 de agosto de 2022
Funcionária

Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão
Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristova

PREFEITA

CPF: 370.416.144-68